



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 3892018

Código de validação: 28B85A3611

O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de higienização no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Prédio Sede/anexos), em razão da realização da 3ª etapa da dedetização, descupinização e desratização, pela empresa A. dos Santos Cunha ME - EXTINGUE e, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º

Suspender o expediente no Tribunal de Justiça (Prédio Sede/anexos), no dia 23 de março de 2018, a partir das 14 h, inclusive na Coordenadoria de Protocolo e Autuação, Coordenadoria de Distribuição e Divisão de Protocolo e Arquivo, devendo ser designado pelo chefe imediato de cada setor um servidor para acompanhar a execução dos serviços, que deverá assinar o termo de realização do procedimento.

Parágrafo único - Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º

Grau, serão também suspensos, a partir das 14h, do dia 23 de março de 2018 e retornando em 26 de março de 2018.

Art. 2º O Plantão Judicial de 2º Grau terá funcionamento normal, de conformidade com o art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de março de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2018 12:13 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

51/2018	22/03/2018 às 14:26	23/03/2018
---------	---------------------	------------

